

O sistema financeiro galego da segunda metade do século XIX

Maria Jesus FA CAL

Um dos temas menos conhecidos da história económica da Galiza oitocentista é o relativo ás actividades de carácter bancário. Neste breve artigo, que por um lado resume e por outro profundiza nalguns aspectos da tese de licenciatura da autora (1), tenta-se oferecer umha panorámica breve mas comprensiva dos principais aspectos e componentes do sistema bancário galego na segunda metade do século XIX. Trata-se dum momento particularmente interessante, em que o conjunto do sistema bancário espanhol avança cara a sua formalização institucional. Som os anos em que as leis de bancos de emissom e sociedades de crédito de 1856 estabelecem em Espanha um marco de jogo que permite a criação de numerosos bancos en forma de SA, os anos em que o Banco de Espanha estabelece o sistema de sucursais, os anos em que agromam as Caixas de Aforros.

O feito de nos centrarmos na banca en foma de SA nom quer dizer que menospreciemos a outra forma de actividade bancária, menos institucionalizada mas sem dúvida mais importante a meados do século passado, a exercida polos denominados «comerciantes banqueros» (2). Estes últimos, aos que muitas vezes se recorda só nas suas actividades como emprestadores, jogavam um importante papel como intermediários financeiros. Umha das suas actividades, por só citar duas, era a intervençom nos pagamentos e ingressos procedentes do comércio extemo. A sua vantagem sobre o Banco de Fspanha era ainda no 1886 reconhecida pola sucursal corunhesa deste: «insignificantes son las operaciones verificadas con las divisas sobre el extranjero, en virtud de que éstas siguen cotizándose en nuestra plaza a cambios más ventajosos que los de la Bolsa de Madrid, por ser el papel más solicitado de los comerciantes para reembolsos, lo cual se comprenderá fácilmente teniendo en cuenta que aquí los dos artículos de más importancia son el cuero para la importación y el ganado para la exportación; pues haciéndose por mayor importe la primera y acostumbradas las casas remitentes de Montevideo y Buenos Aires a reembolsarse sobre Coruna pagadero en Londres, claro es que para la correspondiente provisión de fondos, tiene que ser muy estimado este papel que produce la segunda, resultando de ello una mejora en el cambio, más ventajosa que la que sirve a la sucursal (del Banco de España)» (3)

Outra importante actividade desenvolvida polos banqueiros particulares era a de facilitar meios de pago, evitando o deslocamento físico dos fundos. Os banqueiros, muitos deles ao tempo comerciantes, mantinham relaçoms com outros comerciantes ou banqueiros de diversas partes da Península ou do exterior e, através das suas contas mútuas, tinham alí situados fundos —ou dispunham do crédito preciso— que permitiam atender pagos com o simples giro dumha letra. A funçom de traslado de fondos dumhas provincias a outras dentro de Espanha começou a

(1) Por tal motivo, e para evitar um excessivo aparato documental, tentamos de reducir ao máximo as notas e referências. Para aqueles aspectos que aqui nom se documentam suficientemente remetemo-nos á dito trabalho: M. J. Facal, *La banca en Galicia durante ja época de la Restauración: el Crédito Gallego*, tese de licenciatura inédita, Santiago, 1986.

(2) J. R. Garcia López, *Los comerciantes banqueros en el sistema bancario español*, Oviedo, 1987.

(3) *Memoria de la sucursal del Banco de España en La Coruna, 1886.*

declinar ao estabelecer-se no ano 1884 a gratuidade das transferencias entre as contas correntes das diversas sucursais do Banco de España, declinando também a partir de aí o interesse de manter conta corrente com tais banqueiros —e com a banca local em geral— a respeito do Banco de España. O *Gráfico 1* expressa mui bem o efeito que tivo esta medida nas duas sociedades anónimas bancárias existentes na Corunha. Um forte aumento nas contas correntes da sucursal do Banco de España e umha forte queda nas da instituição local, a S.A. Crédito Gallego.

Francisco Tettamancy queixava-se poucos anos logo do estabelecimento da gratuidade das ditas transferencias de que A Corunha tinha «hasta hace poco tiempo (...) muchas y respetables casas bancarias, que se dedicaban a las operaciones inherentes de préstamo, giros, descuentos de letras y otros documentos de cambio (...). Hoy son contadas las que existen, debido quizás a la absorción ejercida por el privilegiado Banco de España, que además de tener la emisión del billete único, se entregó a aquella clase de operaciones, que efectúa en gran extensión mediante una comisión módica dado el dilatado y fabuloso crédito que disfruta» (4).

1. AS PRIMEIRAS SOCIEDADES ANÓNIMAS BANCARIAS GALEGAS

O primeiro banco galego em forma de SA foi o Banco de La Coruna, criado no ano 1857, ao amparo das leis bancarias do ano anterior, que permitiam a emissom de bilhetes para as sociedades a ela acolhidas por um importe máximo do triplo do seu capital. Outro banco de características semelhantes agromará em Santiago 6 anos logo, enquanto o intento de criação dum banco de emissom em Vigo será rejeitado em 1863 tras do informe negativo do Conselho de Estado. Vigo nom contará por tanto com banco de emissom, mas si com a outra instituição financeira á que davam cabida as leis bancárias de 1856 (5). A Sociedad de Crédito y Fomento de Vigo, estabelecida no mesmo ano, nom terá o «privilegio» de emissom de bilhetes mas si a possibilidade de captar passivo emitindo obrigações. As tres instituições seguiram pautas mui diversas, sendo a primeira das sociedades citadas a única que atingiu o cabo do ano 1874 em que o decreto Echegaray outorgaba o monopólio de emissom de bilhetes ao Banco de España. O Banco de Santiago declara-se formalmente dissolto em 1870 tras dumha série de irregularidades na gerencia, enquanto que a instituição viguesa se declara em liquidação em janeiro do 73, ainda que na prática segundo afirma Pedro Tedde deixara de funcionar desde 1869 (6).

Quem eram os fundadores destas instituições e que interesses representavam? Começando polo Banco de La Coruna, diremos que se trata exclusivamente de capital local, comerciantes e banqueiros particulares corunheses que já no 1856 se opunheram ao estabelecimento dumha sucursal do Banco de España na cidade e que vam utilizar o banco como fonte de financiamento das operações do comércio local: som nomes como os dos Atocha, Vila, Babé, Ugarte, Herce, basicamente banqueiros, comerciantes e consignatários. Distinto é o caso do Banco de Santiago, onde acorom dos comerciantes locais participa o Crédito Vasco, e mais o da Sociedad de Crédito y Fomento de Vigo, viguesa só de nome, porque se trata na realidade dumha manobra do grupo bancário madrilenho dos Bertrán de Lis para arrecadar financiamento para a construção do ferrocarril de Ourense a Vigo de que eram concesionários.

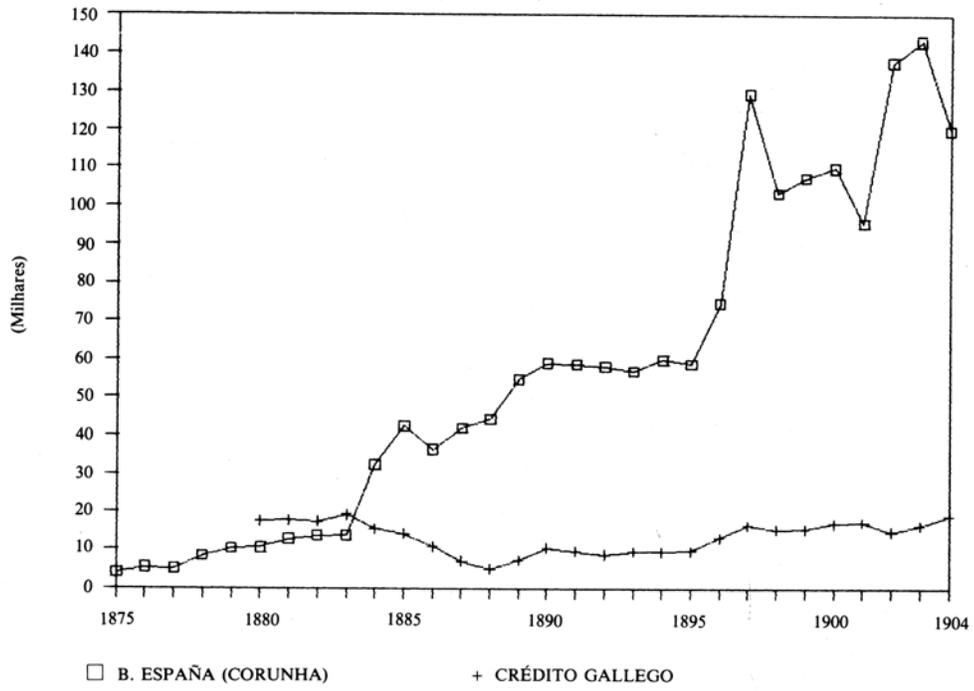
(4) E. Tettamancy Gascón, *Apuntes para la historia comercial de La Coruna*, Coruna, 1900.

(5) Sobre as leis de 1856 e o sistema bancário que delas agroma som de consulta obrigada os diversos trabalhos de G. Tortella e N. Sánchez Albomoz, entre os que aqui salientaremos sé G. Tortella, *Los orígenes del capitalismo en España*, Madrid, 1975; N. Sánchez Albomoz, «Los bancos y las sociedades de crédito en provincias, 1856-1868», *Moneda y Crédito*, nº 104, 1967, e mais *España hace un siglo: una economía dual*, Madrid, 1977.

(6) P. Tedde, «La banca privada durante la Restauración», en G. Tortella y P. Schwartz (eds.), *La Banca española en la Restauración*, Madrid, 1974.

GRAFICO I

MOVIMENTO C/C CREDORAS
(Na Corunha)



O *Apéndice 1* recolhe o balanço das tres instituições citadas a finais do ano 1866. Nel podem-se ver reflexadas as diversas políticas correspondentes aos grupos que están neles representados. A primeira diferença é a da localizaçom das actividades que se financiam. Como se pode observar no *Apéndice*, tanto o Banco de Santiago como a Sociedad de Crédito y Fomento de Vigo tenhem a maior parte dos fundos investidos em «Corresponsales» e «Deudores Varios» (56 e 99% do total respectivamente), o que quer dizer están financiando a actividade dos seus corresponsais por envio de bilhetes, metálico, letras, pagarés, etc. Polo contrário, o Banco de La Coruna, centra os seus investimentos em actividades locais, representando o investimento en empréstimos e carteira o 66% do activo.

A segunda diferença apreciável radica no nivel de aceitaçom dos bilhetes, o que indica por um lado a credibilidade da instituição e por outro e do ponto de vista da história económica, a contribuiçom que a mesma realizou á difusom do bilhete bancário. Em tal sentido, é sabido que as leis de 1856 concediam tal possibilidade só aos denominados bancos de emissom e nom ás sociedades de crédito. Pois bem, os bilhetes em circulaçom, quer dizer a diferença entre bilhetes emitidos (passivo) e bilhetes em caixa (activo) indicam umha mui superior confiança do público nos do Banco Corunha e umha mui superior contribuiçom pola sua parte á difusom deste meio de pago. Na realidade, o Banco de Santiago apenas tem bilhetes em circulaçom. A SCFV que nom pode emitir bilhetes polo seu carácter de sociedade de crédito mas si obrigaçoms, fai um amplo uso de tal facultade, sendo no momento que descreve o balanço a relaçom recursos próprios/recursos alheios de 1 a 4.

Em resumo, o Banco de La Coruna parece ter contribuído dum jeito activo ao financiamento do comércio local e a difusom do bilhete bancário na praça corunhesa. O Banco de Santiago e o SCFV tivérom um papel mínimo nas suas praças e parecem ter financiado actividades fóra delas, nomeadamente de carácter ferroviário.

2. O DECRETO ECHEGARAY E O MONOPOLIO DE EMISSOM DO BANCO DE ESPAÑA

O Decreto de 19 de março de 1874 conhecido na historiografia como «Decreto Echegaray» vinha a estabelecer o monopólio da emissom de bilhetes para o Banco de España, concedendo aos bancos que até aquel momento eram de emissom a possibilidade de se converterem —prévia liquidaçom — em sucursais de aquel ou bem de continuarem como bancos independentes em forma de SA mas sem capacidade para utilizar aquela forma de captaçom de passivo. Na Galiza, á altura do 1874 era o Banco de La Coruna a única instituição que ficava das criadas ao amparo das leis bancárias de 1856, sendo por-tanto à única que se via afectada polo Decreto Echegaray.

Logo dumha longa controvérsia e prolongada resistencia ao que os membros do Conselho do Banco de La Coruna e a imprensa local consideravam um «atropello», o banco opta pola liquidaçom e fusom co Banco de España que se assina em Dezembro do 1874. Na escassa historiografia sobre o tema, tanto os contemporáneos Coumes Gay (7) e Faginas (8), como

(7) A. Coumes Gay, *Guía de La Coruna*, Coruna, 1877.

(8) R. Faginas, *Guía indicador de La Coruna y Galicia para el año 1890-91*, Coruna, 1890, pp. 53-54.

alguns autores posteriores que recolhem a sua opinião (J Naya, J. A. Alonso) (9) consideráram a desaparecimento do Banco de La Coruna como um «atropello», «un ultraje al comercio de La Coruna», já que o Banco se encontrava na «época de mayor apogeo». Nom imos repetir aqui a avaliação polo miúdo desta operação financeira, que já realizamos noutro lugar, senóm simplesmente a indicar que as testemunhas dos contemporáneos eram interessadas e as dos observadores posteriores pouco atentas, porque na realidade se bem era certo que o Banco de La Coruna repartira entre 1869 e 1872 um dividendo do 12% —o mais alto da sua história— também e certo que a instituição tinha pontos de notável debilidade. Por só citar um, entre o 25 e o 30% dos seus ingressos provinham dos benefícios dos investimentos em valores públicos. Isto implicava que os benefícios do banco dependiam em grande medida do cumprimento dos compromissos da Fazenda. Destarte, quando no ano 1873 esta suspende o pagamento de amortizações e juros, o Banco de La Coruna precisa recorrer ao Fondo de Reserva para poder fazer frente ao dividendo. Doutra banda, o resultado para os accionistas foi bastante favorável, já que o troco das ações do Banco de La Coruna polas do Banco de España se fixo avaliando as deste último ao 113% quando a sua cotação no mercado era do 165% sobre o nominal. O «atropello» denunciado por Coumes Gay e outros autores pudo sa-lo quiçá noutros sentidos mas em nengum caso no dos interesses económicos dos accionistas.

Tampouco pode falar-se de «atropello» no sentido de que o decreto Echegaray privasse á Corunha dum banco próprio por quanto a maior parte dos accionistas do antigo Banco de La Coruna constituem ao ano seguinte, Abril do 1875, umha nova sociedade, a S.A. Crédito Gallego, com um capital social de 1,5 milhões de pesetas, que estará totalmente desembolsado já 3 anos depois. A grande diferença a respeito da época anterior para o grupo de comerciantes e banqueiros corunheses vai ser a de que agora a sua instituição nom está só, pois co Decreto Echegaray e a liquidação do antigo banco aparece em Corunha e na Galiza em geral a rede de sucursais dumha instituição nova: o Banco de España. Dela falaremos a seguir, para passar depois a S.A. Crédito Gallego.

3. O ESTABELECIMENTO DA REDE DE SUCURSAIS DO BANCO DE ESPAÑA

Como conseqüência do Decreto Echegaray, polo qual desapareciam os bancos locais de emissão, o Banco de España se comprometeu a instalar sucursais nas principais cidades espanholas. A primeira que se estabeleceu na Galiza foi a de Corunha no ano 1874, logo veu a de Vigo no ano 1885, e as de Lugo, Ourense, Ponte-Vedra e Santiago no 1886. A rede completou-se finalmente nos anos 1903 e 1904 com o estabelecimento de correspondentes nas principais povoações de cada província, correspondentes que nos mais dos casos eram banqueiros particulares, como os Núñez em Betanços, Dans en Ferrol, Viuda e hijos de Siméon García em Vila-García, Cid em Verim ou Soto em Chantada.

Como tem sinalado já Rafael Anes, as sucursais do Banco de España tivérom durante a Restauração um papel económico mui pouco activo (10). Tal é o que acontece no caso galego, onde as sucursais mantemem a maior parte dos recursos imobilizados em Caixa, respaldando a circulação dos bilhetes, destinando só a investimentos produtivos (empréstimos, créditos, descontos) entre um 10 e um 40% de aqueles. Mesmo pode dizer-se que as sucursais galegas tivérom um comportamento mais conservador do que as sucursais no seu conjunto, já que em

(9) J. Naya, «Cómo nació el Banco de La Coruna», en *Bodas de oro, 1918-1968. Banco de La Coruna*, Barcelona, 1968, pp. 16-17; J. A. Alonso, «La banca y la economía de Galicia en el primer tercio del siglo XX» en Tuñón de Lara (ed.), *España 1898-1936: estructuras y cambio*, Madrid, 1984, pp. 190-191.

(10) R. Anes. «El Banco de España (1874-1914): un Banco Nacional», en G. Tortella y P. Schwartz (eds.), *La Banca española...*

geral o ratio «Caixa/Activo» das primeiras é mui superior ao das segundas. O que nom podemos dizer aqui é se a causa de tal comportamento foi um problema de oferta ou de procura, quer dizer se foi umha política do banco ou conseqüência da falta de conhecimento e extensom na Galiza das diversas figuras bancárias.

Em todo caso, e apesar da sua pouca importância, algunhas das observações que se podem tirar do estudo do movimento das principais variáveis das sucursais, podem ser de interesse polo que dim sobre o funcionamento do conjunto da economia galega. Em primeiro lugar, que volumc de investimento representam as sucursais galegas sobre o total das sucursais do Banco de España e quem som os principais accionistas?.

QUADRO I
CONJUNTO DAS SUCURSAIS DO BANCO DE ESPAÑA NA CALIZA

	Investimento efectivo (milhons pts.)	Número de açons		Número de accionistas	% do total
			total		
1886	8,09	4.670	1,56	176	2,42
1904	30,14	12.634	4,12	780	7,16

Fonte. Elaboração própria sobre *Memorias* sucursais BE.

Como se pode ver no *Quadro I*, as açons e os accionistas domiciliados nas sucursais galegas medram fortemente durante o período, ficando em todo caso no final do mesmo por baixo da participação que corresponderia aos níveis de população, mas mui por riba por exemplo dos de industrialização (11). O capital médio por accionista segue porém a tendencia contrária, o que indica desde logo umha popularização relativa das açons durante o período, de jeito que ao final do mesmo o número de açons por accionista é na Galiza de 16 face ás 27 que é a média do conjunto do Banco de España. Contodo há um pequeno grupo de accionistas que detentam pacotes relativamente de açons tal como se pode ver no Apêndice II, entre os que contam banqueiros particulares como Pedro Barrié ou Olímpio Pérez.

Outro dado de interesse recolhido nas memórias das sucursais é o dos «depósitos de efectos en custodia», que representam títulos da Dívida do Tesouro Público, açons, cédulas e obrigações emitidas por companhias legalmente constituídas. Estes depósitos, ao lado da dos investimentos efectivos em açons do Banco de España (*Quadro II*), constituem um índice do investimento realizado no período onde se destaca nom só o rápido crescimento dos valores em questom senom mui-especialmente o fortíssimo pulo dos anos da crise colonial.

QUADRO II

	Investimento efectivo em açons do BE domiciliadas em sucursais galegas (milhons de pesetas)	Depósitos de efectos nas sucursais galegas (milhons de pesetas)
1875	0,42	2,69
1880	1,10	9,64
1885	6,87	10,79
1890	13,73	20,39
1895	15,25	36,46
1900	23,99	113,14

Fonte: M. J. Facal, *op. cit.*

(11) J. Nadal, «La industria fabril española en 1900. Una aproximación», en J. Nadal, A. Carreras y C. Sudriá (eds.), *La economía española en el siglo XX. Una perspectiva histórica*. Barcelona, 1987

Passando aos investimentos realizados pelas sucursais, estes realizáram-se através do desconto de efeitos, que representa financiamento a curto, e a concessão de créditos e empréstimos a meio, que em geral não ultrapassavam o prazo dos 90 dias, ainda que nalguns casos a sua renovação continuada aconselha considerá-los a longo.

No que atinge aos descontos passam dos 8,2 milhões de pesetas do ano 1886 aos 28,7 do 1904, uma cifra que ainda que indicam crescimento também indicam uma relativamente escassa utilização desta forma de crédito nas sucursais galegas do BE já que no primeiro dos anos citados a cifra indicada não significou mais que o 1,6 do total de efeitos descontados pelo conjunto das sucursais espanholas; no ano 1904 a cifra eleva-se ao 2,4%, sendo o ano de máxima participação de um 4,5%.

A partida de empréstimos e créditos resulta percentualmente algo superior à dos descontos (passa dum 1,9% no 1887 ao 5,3% do 1904), e nela sublinha-se uma vez mais um importe médio inferior ao do conjunto das sucursais espanholas.

QUADRO III
TOTAL EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS NAS SUCURSAIS GALEGAS
DO BE DURANTE O PERÍODO 1874-1904

	Importe	Número	Importe médio
Corunha	143,4	9.372	15.300
Lugo	26,6	1.941	13.704
Ourense	34,6	2.165	15.981
Ponte-Vedra	38,1	2.054	18.549
Santiago	40,5	2.475	16.363
Vigo	41,9	2.059	20.349

Fonte: Elaboração própria sobre *Memorias BE*.

Em conjunto, e como indica o *Quadro IV*, que serve de recapitulação, da comparação das séries do conjunto das sucursais galegas com as do total das sucursais do banco, deduz-se uma forte descompensação entre os recursos achegados e os recebidos pelas sucursais galegas; deste jeito, podia-se afirmar que se bem a proporção das partidas de Passivo se achega em grande medida à proporção que representa a população galega a respeito da espanhola, ou dito douto jeito, o aforro por pessoa parece aproximar-se ao aforro per cápita espanhol reflexado nos balanços do Banco de España, pelo contrário, os recursos que as sucursais desta instituição vertem na Galiza são proporcionalmente muito inferiores e mais próximos a outros indicadores como o da participação galega no conjunto da indústria espanhola.

QUADRO IV

PERCENTAGEM QUE REPRESENTAM AS SUCURSAIS GALEGAS A RESPEITO DO TOTAL DAS SUCURSAIS DO BANCO DE ESPAÑA NALGUMHAS PARTIDAS DO BALANÇO NOS ANOS 1893 E 1904

	1893	1904
Depósitos	8,26	10,45
Giros	9,90	9,50
Acções	6,40	9,40
Créditos	7,80	5,30
Empréstimos	1,30	5,10
Descontos	3,50	2,40

Fonte: Elaboração própria sobre as *Memorias do BE*.

4. UMHA SOCIEDADE BANCÁRIA POR ACÇÕES NA GALIZA DA RESTAURAÇÃO: O CREDITO GALLEGO

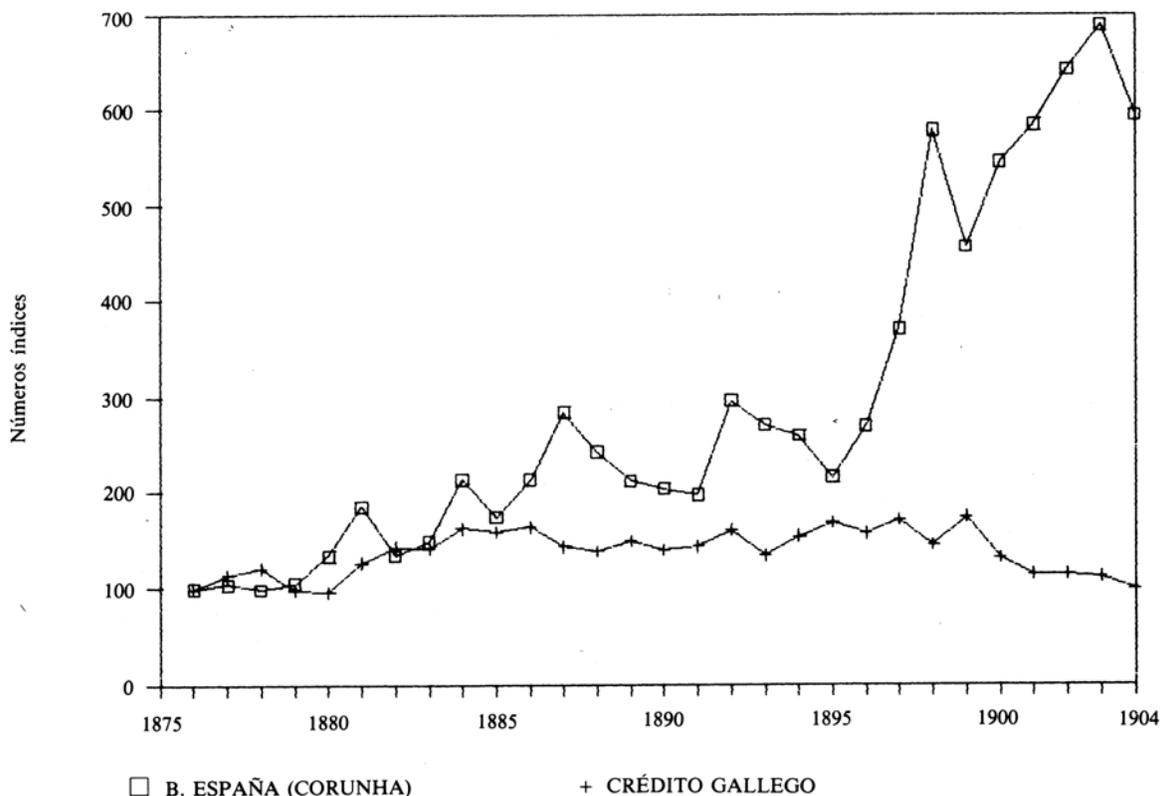
Tras da dissolução do Banco de La Coruna, e tal como já dixemos, será a S.A. Crédito Gallego, a única sociedade bancária por acções na Galiza do último quartel do século XIX. O Crédito Gallego constituiu-se o dia 6 de Abril do 1875, ao amparo da lei de Sociedades por Acciones de 1869, com um capital de 1,5 milhons de pesetas. A sua dissolução, tal e como previam os Estatutos produziu-se no ano 1905, acontecimento este que marca o final do âmbito temporal deste trabalho.

Ainda que boa parte da publicística da época argumentou que o objecto da criação do Crédito foi o de fazer-se cargo da liquidação do Banco de La Coruna, parece mais plausível que a razão de fundo fora mais bem e desde a perspectiva dos promotores a de dotarem-se dum instrumento financeiro próprio, já que os 17 anos de funcionamento do Banco de La Coruña demostraram a utilidade de dispor dumha instituição local que financiase as actividades mercantis através de descontos, empréstimos e créditos em conta corrente. O vazio deixado pola liquidação do primeiro nom podia ficar coberto —sob o ponto de vista dos comerciantes e banqueiros locais— pola instalação da sucursal do BE, umha instituição em que nom encontram «las facilidades que antes prestaba el Banco local, efecto sin duda de la rigidez de su reglamento y de las fórmulas poco comerciales que lleva la tramitación de sus operaciones» (12). De aí a continuidade entre a antiga instituição liquidada e a nova sociedade observável tanto na coincidência dos nomes dos Conselhos como do capital, já que o 43% do capital do Crédito Gallego procedia do Banco de La Coruña.

<12> Reunión celebrada nos locais do Banco de La Coruna en liquidación en 7-2-1875, en *Libro de Junas Gen erales de la SA. Cre-dito Gallego*.

GRAFICO II

EVOLUÇOM DOS BALANÇOS DO CRÉDITO GALLEGO
(e da Suc. do Banco de España na Corunha)



Dumhas intenções iniciais ambiciosas, que incluíam a expanssóm e estabelecimento de sucursais em toda Galiza, passou-se aginha a converter-se num banco local, com um ademais mui moderado crescimento das cifras do seu balanço (veja-se o *Gráfico II*). De entre as causas desta moderaçóm dos objectivos haveria que citar dum lado o escasso volume do mercado regional e a escassa demanda de serviços bancários do tipo dos que oferecia o Crédito Gallego; doutro, a concorrência das sucursais do Banco de España e sobretudo dos banqueiros privados, que durante toda a vida da sociedade mantivérom um forte controlo da instituição. Com efeito, nove das doze pessoas que assinam a constituição eram á sua vez banqueiros; dos 5 presidentes que terá o Crédito durante os seus 20 anos de existência, 4 tinham as suas próprias casa de banca, e finalmente, dos 39 membros que durante esses anos fórom membros do Conselho de Govemo, 18 exerciam negócios bancários.

Na evoluçóm do Crédito podem-se distinguir contodo tres etapas diferenciadas. Na primeira delas, de formaçóm, que dura até o ano 1886, a instituição mantém-se sob a direcçóm dos membros do antigo Banco de La Coruña. Nesta etapa inicial há um forte crescimento dos recursos captados, relativamente fácil já que se parte de níveis baixos, e umha utilizaçóm dos mesmos obsessionada polo motivo segurança, que se traduz num forte imobilizado em Caixa (coeficiente de caixa nunca inferior ao 0,8 entre 1876 e 1881 e em tomo ao 0,4 entre 1882 e 1886) e mais um forte peso dos valores públicos na Carteira (no 1886 o investimento em valores

de tal tipo representava o 43% do Activo). Contudo, esta é a época em que o rendimento do capital é mais alto, chegando ao 8,5% no ano 1882.

Ainda que situemos o fim desta primeira etapa no ano 1886, ano em que se produz o ponto de inflexão na tendência do total do balanço, na realidade o feito determinante parece estar já no ano 1884 em que o Banco de España estabelece a circulação dos seus bilhetes em todo o território espanhol e começa a realização gratuita das transferências de fundos entre as contas correntes das distintas sucursais. 1886 é sobretudo o momento em que tais vantagens se fazem efectivas, já que é o ano em que como vimos o Banco de España consolida a sua rede de sucursais na Galiza. O efeito da gratuidade das transferências reflecte-se com toda obriedade no movimento das contas do Crédito que pasa de 38 milhões de pesetas no ano 1883 a 17 no 1889.

A segunda etapa que qualificaríamos de estabilização, decorreria entre 1886 e 1899, e caracterizarla-se pela detenção do crescimento das partidas do balanço e pela remodelação da estrutura deste último. Neste sentido, a novidade no que atinge aos recursos é a pignoração no Banco de España dos valores públicos que mantinha em Carteira, que lhe vai supor uma injeção de liquidez importante. No que atinge aos investimentos, o Crédito Gallego faz-se cargo da contratação das obras dos esgotos e empedrado da cidade herculina e a tal efeito converte-se em prestador do Concelho. No mesmo apartado de investimentos, o Crédito amplia nesta etapa a sua política de créditos, incluindo neles os créditos sobre mercadorias e ampliando os de tipo hipotecário. A maior disposição de recursos que permitia a pignoração no Banco de España tem em todo caso um custo e este traduz-se no recorte dos benefícios a respeito da etapa anterior, em especial durante os anos difíceis 1886-87 em que o comércio corunhês se vê afectado pela detenção das exportações de vacun à Inglaterra.

A derradeira etapa do Crédito Gallego vai da crise colonial ao ano da sua dissolução, 1905. Trata-se da etapa tal vez mais interessante da história da instituição, na que coexistem no seu Conselho duas linhas claramente definidas. Uma, a dos partidários da continuação da linha conservadora que vinha mantendo o Banco, de financiamento simplesmente do comércio local e complemento da actividade dos banqueiros privados. Outra, a dos partidários do saneamento da instituição e do apoio às actividades industriais que estão agromando nos anos da mudança de século. O balanço neste período reduz as suas cifras, entre outras cousas como efeito do saneamento que se aborda regularizando vários créditos incobráveis. Paralelamente o Crédito lança-se à especulação bursátil, até o ponto de que algum conselheiro chega a propor a liquidação antecipada para poder liquidar com benefícios aproveitando a conjuntura. A proposta de dissolução não é aceite, mas si a venda dos valores e o uso ao menos parcial dos fundos obtidos no financiamento de algumas das indústrias em que participavam activamente alguns dos banqueiros privados que se sentavam no Conselho do Crédito Gallego, o que nos põe mais uma vez na pista de uns banqueiros particulares que imprimem a este último —como antes ao Banco de La Coruna— um carácter de instrumento dos seus interesses.

QUADRO V

CRÉDITOS CONCEDIDOS POLA SOCIEDADE CRÉDITO GALLEGO A INDÚSTRIAS RADICADAS NA GALIZA

Ano	Importe	Sociedade
1900	160.000	Sociedad Eléctrica de Orense
1903	200.000	Sociedad General Gallega de Electricidad
1903	675.000	Azucarera Gállega
1904	150.000	Hidroeléctrica del Pindo

Fonte: Elaboração própria sobre o *Libro de Inventario* do CG.

Além destes créditos às novas empresas que agromam por esta época de-ve consignar-se um forte aumento das contas correntes e dos efeitos descontados durante este periodo final, indicativo também da mudança na orientação do Crédito nesta última etapa.

A liquidação, que na realidade já se vinha preparando desde o ano 1900, realiza-se no ano 1905, resultando fácil polos bons resultados destes anos finais: o reembolso foi do 92% do capital investido, o que quer dizer com umha perda mínima. Um sector dos accionistas intenta arrastar ao resto á transformação do CG num novo Banco de Galicia, o que finalmente fica sem efeito. Em todo caso, os banqueiros particulares continuarão na sua actividade e alguns dos membros do antigo Conselho (Dionisio Tejero e Fernández Troncoso) participarão anos mais tarde, no 1917, na constituição do novo Banco de La Coruña.

Dum ponto de vista global, o Crédito Gallego foi um banco pequeno, que ademais perde progressivamente peso relativo na vida bancária corunhesa em beneficio da sucursal do Banco de España (*Gráficos I e II*). Um banco que manteve sempre um elevado encaixe e umha parte mui alta dos seus investimentos em valores de renda fixa, o que quer dizer um banco onde prima o motivo segurança sobre outros alternativos. E foi finalmente um banco que só no final da sua vida começou a mudar a sua política, quando na realidade era já demasiado tarde.

5. AS CAIXAS DE AFORROS NA GALIZA DA RESTAURAÇÃO

Se excluimos algum desafortunado precedente nos anos centrais do século XIX, as Caixas de Aforros aparecem na Galiza no ano 1876, quando a S.A. Crédito Gallego decide a criação da Caja de Ahorros y Monte de Piedad de La Coruna. Na década seguinte estabeleceram-se as de Vigo, Santiago, Lugo e Ferrol, ligadas todas elas a instituições como Concelhos, Diputações ou associações operárias católicas (13). Destinadas a canalizar o aforro popular, por riba dum certo importe as contas nom percebem interesses, as caixas galegas —como outras espanholas— mostram-se em tal sentido eficazes. Com efeito, tal e como se pode ver no *Quadro VI*, as imposições vam aumentando lenta mas progressivamente, destacando a de Santiago entre o conjunto das galegas, observando-se assi mesmo poio pequeno nivel dos saldos médios que se trata do aforro procedente das clases menos abastadas, algo que também se nota no feito de que os incrementos se produzem mais que nos saldos no número de impositores.

(13~ F. Sagredo (ed.), *Historia de una insirución gallega: Cajas de Ahorro y Monte de Piedad de La Coruna y Lugo*, Madrid, 1976; Confederación Española de Cajas de Ahorro, *Historia cuantitativa de las Cajas de Ahorro españolas, 1874-1900*, Madrid, 1985.

QUADRO VI

IMPOSIÇÕES NAS CAIXAS GALEGAS ESTABELECIDAS ATÉ 1880
(milhares de pesetas)

Ano	Corunha	Santiago	Ponte-Vedra	Vigo
1880	81	46	4	6
1885	284	240	8	65
1890	602	760	190	167
1895	1.055	1.422	60	216
1900	1.669	2.116	409	361

Fonte: Elaboração própria sobre CECA, *Historia cuantitativa*, e *Memorias* das Caixas respectivas.

O uso dos fundos captados responde a outros padrons. Por um lado, os investimentos das Caixas destinam-se principalmente a valores públicos (Cédulas Hipotecarias, Dívida Interior, etc.), acções do Banco de España, da Tabacalera, etc. A parte dos recursos que a Caixa corunhesa destina a tais fundos oscila entre o 64 e o 92%, sendo o destinado a empréstimos no seu momento mais alto o 12,34%. Em Santiago, ondeo investimento em valores públicos chega a atingir algum ano o 92%, a quantidade destinada a empréstimos oscila entre o 15 e o 32%. Umha parte em todo caso dos recursos das Caixas destinam-se a empréstimos, diferenciando-se as caixas galegas entre si nos objectos admitidos como garantia dos mesmos. Assi, enquanto que na da Corunha os empréstimos se realizavam só sobre alfaias de ouro, prata e pedraria ou objectos de valor nom usados, em Vigo aceitavam-se ademais papeis de crédito, em Lugo livretas de aforro e em Santiago valores públicos. No caso da Caixa de Santiago, que é a que estudamos mais polo miúdo, elaboramos um quadro onde se exprime a porcentagem de empréstimos sobre valores públicos a respeito do total dos empréstimos de cada ano. Apartir do ano 1892 o resultado nom deixa lugar a dúvidas sobre o grupo social dos tomadores. A maior parte dos empréstimos concedidos pola Caixa compostelana som sobre valores públicos e por umha quantia média mui superior á das imposições, o que reflecte a realidade de que os possuidores de valores públicos —que som os que podem tomar emprestado— nom som precisamente aquelas classes populares que realizam as imposições e ás quais teoricamente iriam destinados os empréstimos.

QUADRO VII
EMPRESTIMOS SOBRE VALORES PÚBLICOS DA
CAIXA DE AFORROS DE SANTIAGO

Ano	Número	Importe	Ano	Número	Importe
1882	20	7.500	1894	58	7.558
1883	17	10.000	1895	53	8.173
1884	9	6.000	1896	67	7.876
1885	12	4.692	1897	63	8.071
1886	20	3.600	1898	76	10.153
1887	46	3.808	1899	71	8.566
1888	44	1.888	1900	71	6.477
1889	30	1.240	1901	78	6.609
1890	5	1.500	1902	72	6.371
1891	1	500	1903	70	6.059
1892	60	5.402	1904	52	5.559
1893	61				

Fonte: Elaboração própria sobre *Memorias* Caja Ahorros Santiago.

6. ALGUMHAS CONCLUSONS

Desta breve resenha sobre alguns aspectos do sistema financeiro na Galiza na segunda metade do século XIX podem-se tirar algumas conclusons. A primeira delas, a debilidade das instituições bancárias em forma de Sociedade Anónima, o que deixava nas maos dos banqueiros particulares grande parte da matéria bancária. A actividade dos bancos nascidos com as leis de 1856 limita-se praticamente ao marco corunhês, um marco em todo caso restrito ao que se cingirá igualmente a S.A. Crédito Gallego criada no ano 1874. Em todo caso, a época da Restauração presença um avanço importante das instituições financeiras nom particulares coa apariçom das Caixas de Aforros e o estabelecimento das sucursais do Banco de España.

A segunda, e a respeito do papel das sucursais do Banco de España e das Caixas de Aforros, é a de que estas instituições cumprírom umha função de drenage de recursos gerados em Galiza cara á aquisição de valores públicos e financiárom em umha medida mínima as actividades económicas na Galiza. Cumprírom porém as primeiras um importante papel nos inícios da generalização do uso do bilhete bancário e das transferências bancárias.

Finalmente, com a maior complexidade que adquire o sistema a partir de 1874, produze-se também umha relativa especialização entre os seus elementos. O Crédito Gallego, como banco de depósito local dedica recursos locais a financiar o comércio local. As Caixas de Aforros captam o pequeno aforro e canalizam recursos cara a valores públicos. O Banco de España através das suas sucursais começa a operar como Banco Central. Os comerciantes banqueiros actuam como intermediários com a economia intemacional ao tempo que cobrem residualmente as demais funções bancárias que as instituições mais formalizadas nom cumprem. Em muitos casos, estes banqueiros formam parte dos Conselhos de Administração de aqueles e som beneficiános dos recursos que captam as instituições mais formalizadas.

APENDICE 1

BALANÇO A FIM DO ANO 1866

B. Coruna B. de Santiago SCF de Vigo

Activo			
Caixa	439	62	1
Carteira	954	335	-
Empréstimos	577	-	-
Correspondentes	237	470	131
Vários devedores	-	65	262
Activo Real	107	22	1
Total Activo	2.314	954	396
Passivo			
Capital desembolsado	1.000	750	57
Bilhetes em circulação	927	28	-
Obligações em circulação	-	-	250
Fundo de Reserva	100	-	-
Contas Correntes	231	16	-
Correspondentes cred	11	101	78
Vários	-	47	5
Dividendos	-	10	-
Perdas e Ganâncias	45	2	6
Total Passivo	2.314	954	396

APFNDICE II

ACCIONISTAS COM MAIS DE 100 ACÇONS DOMICILIADAS NAS

SUCURSAIS GALEGAS DO BANCO DE ESPANA NO ANO 1904

Pedro Barrié y Pastor	324	Corunha
Hospital de Nuestra Señora de la Piedad	312	Santiago
Caja de Ahorros y M. de P. de La Coruna	300	Corunha
Hospital de la ciudad de Santiago	294	Santiago
Pedro Pais Lapido	286	Santiago
Femando González y González	262	Corunha
Julio González y González	260	Corunha
Pérez Arias	228	Lugo
Manuel Bárcena y Franco	205	Vigo
Isabel Buhigas Prat	150	Corunha
Manuel Rodríguez Rodríguez	150	Vigo
Isidro Pondal Abrente	135	Santiago
Pilar Marchesi Buhigas	125	Corunha
Olimpio Pérez Rodríguez	110	Santiago
Juan Mesa González	100	Corunha
Juan Romero Rodríguez	100	Corunha
Arzobispo de Santiago	100	Santiago
Mosteiro Teixeira	100	Vigo

Fonte: Memorias do Banco de España.